

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 575/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 267, de 25 de março de 2022, fica renovado, a partir de 15 de novembro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Lua de Papel, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Mahmud Salim, 114, Centro, em Frei Gaspar, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 02/04/2022